

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 030/2017/Gerência Executiva de Web, de 29/06/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado CID MACHADO VIEIRA, ACP/Publicidade, matrícula nº 13488, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Criação e Design/Gerência de Tecnologia de Desenvolvimento e Criação Web/Gerência Executiva de Web/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 31 de julho de 2017.

